



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0011157-66.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE MALLET - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
MALLET - PAULO FRONTIN - SERVIÇO DISTRITAL

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| PARTE GERAL |
| DADOS ESTRUTURAIS |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim, com observação |
| Determinação / Recomendação: Os livros mais antigos encontram-se mal conservados (capas deterioradas). Assim, deverá o Sr. Agente Delegado restaurá-los para que permaneçam adequadamente preservados. |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ? Sim, com observação |
| Determinação / Recomendação: Deverá comprovar ao Juiz Corregedor o cumprimento das disposições do Provimento nº 302/2021 - Regularizar. |
| LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? |



| |
|--|
| Sim |
| LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA |
| O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas? Sim, com observação |
| Determinação / Recomendação: Deverá suprimir no Livro de Receitas Despesas o valor referente ao subsídio FUNARPEN e lançar o ressarcimento do FUNARPEN. Regularizar. O valor lançado no Livro de Receitas/Despesas e Balanço Anual deverá corresponder ao montante lançado no Sistema Hércules. Regularizar |
| ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS |
| O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| PARTE ESPECÍFICA |
| LIVROS E ARQUIVOS |
| Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Sim |
| PROTOCOLO GERAL |
| O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação |
| Determinação / Recomendação: 1 - No livro protocolo, deverão ser registrados, em relação aos óbitos, os nomes do falecido e do declarante; Regularizar; 2 - O valor base do Funrejus, nas escrituras sem valor declarado, foi registrado NEHIL - O valor arrecadado do Funrejus deverá corresponder a 0,2% ou 25% do valor constante na coluna Valor base do Funrejus. Quando for atribuído novo valor, diverso daquele atribuído pelas partes (atualização, valor atribuído pelo Fisco), deverá constar a base de cálculo utilizada para efeitos de recolhimento do Funrejus - Regularizar. |
| LIVRO DE NASCIMENTO |
| O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação |
| Determinação / Recomendação: |



A denominação dos livros obrigatórios deve obedecer às nomenclaturas estabelecidas em legislação própria e neste Código de Normas. "A" - Registro de Nascimento, conforme artigo 18 e 87, III do CNFE. Regularizar.

REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:

Termo: 10594 **Livro:** 20-A **Folha:** 30 **Data:** 29/11/2021 **Termo:** 10587 **Livro:** 20-A **Folha:** 23
Data: 25/10/2021

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Prejudicado

Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Deverá incluir nos registros em que o local de nascimento ocorreu em município diverso da localidade da residência da mãe, a opção de naturalidade do registrando, nos termos do §4º do art. 54 da Lei de Registros Públicos. Observar doravante. "

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 10592 **Livro:** 20 **Folha:** 28 **Data:** 08/11/2021 **Termo:** 10588 **Livro:** 20 **Folha:** 24 **Data:**



27/10/2021

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Verificou-se vários termos de alegações de paternidade negativos e positivos sem encaminhamento ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN. Deverá realizar um levantamento de todo o período correicionado e apresentar ao juiz corregedor as respectivas comunicações. Regularizar.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Prejudicado

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?



| |
|---|
| Sim |
| ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO |
| Amostragem - Termo, Livro, Fls: |
| O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018? Sim |
| REGISTROS DE CASAMENTOS |
| Habilitação - Termo, Livro, fls: Termo: 2307 Livro: 9-B Folha: 170 Data: 30/10/2021 |
| O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação |
| Determinação / Recomendação: A denominação dos livros obrigatórios deve obedecer às nomenclaturas estabelecidas em legislação própria e neste Código de Normas. "B" - Registro de Casamento, conforme artigo 18 e 87, IV do CNFE. Regularizar. |
| Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas? Não |
| Determinação / Recomendação: Deverá constar nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas. Regularizar e observar doravante. |
| As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$325,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$434,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)? Não |
| Determinação / Recomendação: 1 - As custas são lançadas parcialmente, uma vez que em alguns assentos de casamento constam, em outros não há menção alguma. Ressalta-se que mesmo em casos de gratuidade, deve haver menção dessa circunstância no assento; 2 - Deverá incluir nos assentos de casamentos o lançamento de valores referentes ao FADEP e ao ISS, se cabível. Regularizar; 3 - L. B- 9 - T. 2306 - Deverá retificar o número do Protocolo Geral (art. 94 do CNFE). Regularizar |
| Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)? Sim |
| Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento? Sim |



| |
|--|
| As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN? Sim |
| Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação? Sim |
| Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls: Termo: 2295 Livro: 9-B Folha: 158 Data: 15/05/2020 Termo: 2304 Livro: 9-B Folha: 167 Data: 26/06/2021 |
| Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)? Sim |
| Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls: |
| Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN? Prejudicado |
| Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls: |
| Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN? Prejudicado |
| O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)? Prejudicado |
| O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)? Prejudicado |
| O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN? Prejudicado |
| A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)? Prejudicado |
| LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS |



Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

A denominação do edital deve obedecer às nomenclaturas estabelecidas no Código de Normas "edital de proclamas". Regularizar. 2 - Observou-se que no livro de Registro de Proclamas é juntado a transcrição do Edital, Todavia deverá ser arquivado o edital de proclamas.

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Livro: 2 Folha: 179 Data: 18/11/2021 Livro: 2 Folha: 1164 Data: 28/02/2020

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Não

Determinação / Recomendação:

Em análise por amostragem verificou-se o descumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias. Observar doravante, com rigor, o prazo legal estabelecido.

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim



Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Sim

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 3198 Livro: 8-C Folha: 49 Data: 02/12/2021 Termo: 3194 Livro: 8-C Folha: 45 Data: 06/11/2021

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

A denominação dos livros obrigatórios deve obedecer às nomenclaturas estabelecidas em legislação própria e neste Código de Normas. "C" - Registro de Óbito, conforme artigo 18 e 87, VI do CNFE. Regularizar.

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se a ausência de indicação se os filhos são maiores ou menores e suas respectivas idades. Observar doravante.

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Sim

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 27 Livro: 1-CA Folha: 1 Data: 17/05/2019

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Livro: 2 Folha: 190 Data: 21/02/2021 Livro: 2 Folha: 166 Data: 04/07/2019

O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Em análise por amostragem verificou-se o descumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias. Observar doravante, com rigor, o prazo legal estabelecido.

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?

Sim

ARQUIVOS DE COMUNICADOS

IBGE

O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):

O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se atraso em alguns comunicados. Regularizar; 2. Observar o cumprimento da decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providencias de nº 0000272-86.2021.2.00.0000, enviando ao SIRC somente as informações previstas em Lei quanto aos registros de nascimentos, natimortos, casamentos e óbitos, restando suspensa a remessa de informações sobre averbações, anotações e retificações de assentos lavrados após a entrada em vigor da Lei nº 13. 846/2019.

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR



| |
|---|
| O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| JUSTIÇA ELEITORAL |
| O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ |
| O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| POLÍCIA FEDERAL: |
| O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: |
| O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS |
| Amostragem - Termo, Livro, Fls: Livro: 4 Folha: 342 Data: 31/08/2021 Livro: 4 Folha: 293 Data: 24/08/2020 Livro: 4 Folha: 288 Data: 30/06/2020 |
| O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| A serventia certifica a prática do ato no comunicado? Sim |
| Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações? Sim |
| ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS |



Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Livro: 6 Folha: 133 Data: 21/07/2021

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Certifica a data de recebimento e de cumprimento?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se por amostragem (L. B- 8; Termo 2. 073 fls. 50), irregularidade nas averbações. Deverá realizar um levantamento de todo o período correicionado e apresentar ao juiz corregedor as respectivas averbações. Regularizar.

Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

Em que pese o fato de que os notários e os oficiais de registro gozarem de independência no exercício de suas atribuições, cabendo a eles o gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços notariais e de registro, verificou-se nesta Correição que todos atos analisados foram assinados pela Escrevente Substituta, mesmo estando presente o Sr. Agente Delegado Titular.

Notou-se também várias rasuras na numeração das folhas dos livros, termos de averbações e anotações, além das irregularidades apontadas na ata, demonstrando indícios de deficiência de trabalho em decorrência de incapacidade laboral ou civil.

Dessa forma, deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial local instaurar o Procedimento Administrativo a que alude o artigo 16 do Ofício- Circular nº 158/2014.



| |
|--|
| |
| DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR |
| |
| Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional. |
| |
| Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. |
| |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES |
| |
| CONCLUSÕES |
| |
| Observações Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
| |
| Determinações Gerais CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. |

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

| |
|---|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| CENSEC |
| |
| O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP? Não |
| Determinação / Recomendação: |



Os comunicados estão sendo feitos fora do prazo. Além disso, não foram localizados os comunicados de todas as amostragens examinadas durante a Correição. Justificar e apresentar ao Juiz Corregedor o comunicado de todas as amostragens relacionadas.

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que não enviou comunicado à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, por não ter verificado transações suspeitas a que alude o art. 5º do Provimento 88 do CNJ, porém, doravante, deverá informar à Corregedoria-Geral de Justiça estadual, até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, a inexistência, nos cinco meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação à Unidade de Inteligência Financeira - UIF, nos moldes do art. 17 da referida instrução normativa.

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1 - No livro protocolo, nos óbitos deverão ser registrados os nomes do falecido e do declarante; Regularizar; 2 - O valor base do Funrejus, nas escrituras sem valor declarado, foi registrado NEHIL - O valor arrecadado do Funrejus deverá corresponder a 0,2% ou 25% do valor constante na coluna Valor base do Funrejus. Quando for atribuído novo valor, diverso daquele atribuído pelas partes (atualização, valor atribuído pelo Fisco), deverá constar a base de cálculo utilizada para efeitos de recolhimento do Funrejus - Regularizar.

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

O livro 61 de Notas está com a numeração das folhas rasurada a partir das fls. 84. Deverá tal circunstância ser objeto de certidão explicativa ao ser realizado o encerramento do livro.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM



Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:

Livro: 61 Folha: 103 Data: 01/10/2021 Livro: 58 Folha: 96 Data: 07/06/2019

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:

Livro: 58 Folha: 79 Data: 12/06/2019

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:

Livro: 61 Folha: 95 Data: 22/09/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL



AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 61 Folha: 87 Data: 10/09/2021

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:

Livro: 61 Folha: 21 Data: 09/06/2021 Livro: 58 Folha: 66 Data: 06/06/2019

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

1. A cobrança de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante



no ato notarial, deve ser feita na forma da tabela (itens VI e X). Assim, deverá incidir no percentual de 100% sobre o primeiro bem e 80% a partir do segundo. Observar doravante.

2. Na existência de cessão de direitos hereditários, esta deve ser realizada em escritura apartada, antes do ato que formalizou o inventário, conforme prescreve o artigo 515, parágrafo 2o, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

3. Na escritura de inventário em que for realizada a partilha de bens referente a mais de uma pessoa falecida, deve haver a cumulação dos emolumentos.

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:

Livro: 60 Folha: 168 Data: 05/02/2021

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

Não se observou na amostragem encontrada a anotação, na procuração outorgada, a anotação da revogação respectiva. Além disso, no livro 37- P, consta procuração revogada, observa-se mais uma vez rasura no número de fls. , de forma que há discrepância entre a fl. do ato e aquela mencionada na escritura que a revogou. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM



| |
|--|
| Ata notarial - Data, Livro, Fls: Livro: 61 Folha: 55 Data: 29/07/2021 Livro: 59 Folha: 133 Data: 18/11/2019 |
| As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim |
| As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim |
| Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela Sim |
| PERMUTA |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls: Livro: 60 Folha: 82 Data: 07/08/2020 |
| As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Sim |
| Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Não |
| Determinação / Recomendação: A cobrança cumulada de emolumentos deu-se de forma equivocada. Na vigente tabela, o valor dos emolumentos deveria corresponder à soma dos valores declarados pelas partes ou do valor da avaliação - o que for maior. Na hipótese, a soma dos bens no valor declarado foi de R\$ 30.000,00 e a soma dos bens pela avaliação era de R\$ 39.987,66. Assim o valor a ser cobrado pelos emolumentos seria de 4.752,00 VRC, ou seja, R\$ 917,13. Pelo ato foi cobrado o teto da tabela de emolumentos, devendo ser realizada pelo agente delegado a devolução do correspondente, com apresentação de comprovante ao Juiz Corregedor. |
| DIVISÃO AMIGÁVEL |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls: |



| |
|---|
| As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Sim |
| Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? - 1.000,00 VRC - R\$ 217,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68 Sim |
| LIVRO DE PROCURAÇÕES |
| AMOSTRAGEM |
| Procuração - Livro, Fls: 1 Livro: 37-P Folha: 149 Data: 01/12/2020 Livro: 36-P Folha: 179 Data: 26/04/2019 |
| O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim, com observação Determinação / Recomendação: O livro 36- P, assim como outros já mencionados ao longo da correição, encontra rasura no número de páginas. Tal circunstância deverá ser objeto de certidão ao ser realizado o encerramento do livro. |
| Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim |
| As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)? Prejudicado |
| LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES |
| AMOSTRAGEM |
| Substabelecimento - Livro, Fls: Livro: 2-S Folha: 22 Data: 07/08/2020 Livro: 2-S Folha: 26 Data: 30/06/2021 |
| O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Não |



Determinação / Recomendação:

Não foi localizada a guia do Funrejus referente à amostragem de fl. 22 do livro 2S. Apresentar ao Juiz Corregedor

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Na amostragem observada, o substabelecimento feito sem reserva de poderes em junho de 2021 foi comunicado ao Serviço onde realizado o ato tão somente em 17/11/2021. Deverá observar doravante a comunicação imediata do ato, ficando ciente que o uso indevido daquele instrumento pode gerar responsabilidade civil gravíssima, além da responsabilidade funcional.

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento - Livro, Fls:

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Prejudicado

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Prejudicado

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA



O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Sim

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS



Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram localizadas as guias de todos os atos examinados. Vide amostragem.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Os comunicados da DOI estão sendo feitos com atraso em vários dos meses referentes ao período correicionado. Observar doravante o encaminhamento tempestivo dos comunicados.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não consta, dos atos praticados entre 07/06. 2019 e 17/05/2019, anotação sobre a data da Distribuição. Justificar e regularizar.

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.



Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

Em que pese o fato de que os notários e os oficiais de registro gozarem de independência no exercício de suas atribuições, cabendo a eles o gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços notariais e de registro, verificou-se nesta Correição que todos atos analisados foram assinados pela Escrevente Substituta, mesmo estando presente o Sr. Agente Delegado Titular.

Notou-se também várias rasuras na numeração das folhas dos livros, termos de averbações e anotações, além das irregularidades apontadas na ata, demonstrando indícios de insuficiência de trabalho em decorrência de incapacidade laboral ou civil.

Dessa forma, deverá o Ilustre Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial local instaurar o Procedimento Administrativo a que alude o artigo 16 do Ofício Circular nº 158/2014.

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES

Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

